

GESTÃO DE RISCO DE DESASTRES NOS PLANOS DIRETORES DE ANANINDEUA E MARITUBA, NO ESTADO DO PARÁ, BRASIL

Lorena Martins Vilas boas Amorim¹; Ana Olimpia Cardoso Alves²; Wallace Rafael Chaves Freire³; Milena Marília Nogueira de Andrade⁴

¹ Graduanda em Engenharia Ambiental e Energias Renováveis. Universidade Federal Rural da Amazônia. lorenamvbamorim@gmail.com.

² Graduanda em Engenharia Ambiental e Energias Renováveis. Universidade Federal Rural da Amazônia. ana.alves.1520@gmail.com.

³ Graduando em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura. Universidade Federal Rural da Amazônia. wallacefreire174@gmail.com.

⁴ Docente da Universidade Federal Rural da Amazônia.
milenamarilia.andrade@gmail.com.

RESUMO

A gestão do risco de desastres (GRD) objetiva enfrentar vulnerabilidades e ameaças, propondo ações para reduzir danos. Assim, a GDR deve relacionar-se com o Plano Diretor Municipal (PDM), instituído pela Lei 10257/01. Nesse sentido, considerando que a região metropolitana de Belém é atingida frequentemente por inundações, esta pesquisa tem como objetivo analisar como a temática de GRD, ameaças e vulnerabilidades são tratadas nos PDM de Ananindeua e Marituba. A metodologia consistiu em uma matriz de análise formada por 3 perguntas (P1,P2,P3): O PDM explicitamente faz referência a temática de RD ou às ameaças de inundações/alagamentos que afetam o município? O PDM apresenta Cartografia de riscos? O PDM propõe estratégias de diminuição da vulnerabilidade ou de resposta aos processos de inundação? Para responder a matriz, utilizou-se as cores Verde (Sim), Amarelo (Moderada) e Vermelho (Não) que representam o grau de conformidade do PDM. Os resultados mostram a cor Amarela para P1, pois o PDM de Ananindeua não cita as ameaças de inundações/alagamentos presentes, enquanto que o de Marituba refere-se apenas a enchentes e, de modo geral, ambos PDMs citam os RD de forma implícita, relacionando-os com ocupações irregulares e problemas de drenagem. Para a P2, designou-se a cor Amarela pois o PDM de Ananindeua apresenta mapa de riscos ambientais mostrando a ocupação nas margens de rios e o PDM de Marituba refere-se a delimitação das áreas vulneráveis, porém, ambos tratam apenas indiretamente das inundações. Por fim, para P3, ambos os PDM apresentaram a cor Verde, pois propõem programas para diminuir a vulnerabilidade das moradias. Assim, conclui-se que apesar de presente, a GRD é tratada superficialmente nos PDM. Logo, vê-se que a RD está presente nos PDMs de Ananindeua e Marituba, porém é preciso aprofundar nas análises de risco para uma melhor gestão e redução de desastres.

Palavras-chave: Gestão de Riscos de Desastres. Vulnerabilidades. Cartografia de Riscos.

Referências:

ANANINDEUA. Lei nº 2.237, de 6 de outubro de 2006. Plano Diretor de Ananindeua. Ananindeua: Câmara Municipal 2006(b).

ESPÍRITO-SANTO, C. M. D.; SZLAFSZTEIN, C. F. Gestão de risco de desastres em planos diretores de três municípios da zona costeira do estado do Pará, Brasil. **Revista de Gestão Costeira Integrada**, v. 16, n. 2, p. 223–229, jun. 2016.

FARIAS, G. B. DE L. **Cidades, vulnerabilidade e adaptação às mudanças climáticas: um estudo na Região Metropolitana de Belém**. Belém: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, 2012.

MARITUBA. Lei nº 170/07 de 25 de maio de 2007. Plano Diretor Participativo de Marituba. Marituba: Câmara Municipal, 2007.

SILVA JUNIOR, O. M.; SZLAFSZTEIN, C. F. A Importância dos Conceitos de Ameaça, Vulnerabilidade e Risco em Planos Diretores Municipais: Estudo de Caso no Município de Alenquer (Pará). **Revista Geoamazônia**, v. 1, n. 1, p. 64–80, 30 jun. 2013.

Agradecimentos: Agradecemos à Universidade Federal Rural da Amazônia e ao seu Instituto Ciberespacial - ICIBE pela oportunidade de desenvolver os estudos, assim como ao Grupo pesquisa e extensão em desastres e geotecnologias na Amazônia - GeoDesastres, pelo apoio logístico, técnico e financeiro.

Realização:

